



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE N° 006/2024IN - AVISO DE CREDENCIAMENTO - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS OU Pousadas, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE INEXIGIBILIDADE N° 003/2024IN-CR - IMAGE LABS CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO S/C LTDA - ME

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - N° 010/2024DE - DE ACORDO COM O PAD N° 015/2024DE, ID PNCP N.º 13982590000147-1-000016/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTAS E JANELAS A SEREM INSTALADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE INEXIGIBILIDADE N° 003/2024IN-CR - IMAGE LABS CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO S/C LTDA ME

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI N° 8.745/93 CONTRATO N° 07/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021 - TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 3401/2021 - EMPRESA: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 27.811.891/0001-12
- PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021 - TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 3403/2021 - EMPRESA: CARMELITA PINTO DA SILVA COSTA 98373366504 - CNPJ: 23.025.725/0001-30
- PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021 - TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 3404/2021 - EMPRESA: SUZIMAR DA SILVA SOUZA 00883082519 - CNPJ: 41.806.438/0001-49
- PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021 - TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 3405/2021 - EMPRESA: INOCENCIO FERNANDES DA ROCHA 16090969591 - CNPJ: 32.870.491/0001-18





PREFEITURA MUNICIPAL 2017-2020
PALMAS DE MONTE ALTO
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024PMA

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS OU POUSADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. O edital completo poderá ser acessado pelo link: http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes.

Palmas de Monte Alto-BA, 16 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio dos Santos Badaró Frota
Agente de Contratação
Portaria n.º 008/2023

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024IN-CR
 CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024**

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando a Autorização da Contratação Direta do Secretário Municipal de Saúde Marcos Túlio Laranjeira Rocha, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 16 de fevereiro de 2024.

| IMAGE LABS CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO S/C LTDA CNPJ: 06.351.331/0001-52 | | | | |
|---|-----|-----|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | QDE | UND | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO MENSAL |
| TC DO CRÂNIO SEM CONTRASTE | 10 | UND | 270,00 | 2.700,00 |
| TC DO CRÂNIO COM CONTRASTE | 20 | UND | 470,00 | 9.400,00 |
| TC DA COLUNA SEM CONTRASTE | 10 | UND | 420,00 | 4.200,00 |
| TC DA COLUNA COM CONTRASTE | 10 | UND | 580,00 | 5.800,00 |
| TC MASTÓIDE SEM CONTRASTE | 10 | UND | 420,00 | 4.200,00 |
| TC ABDOME SUPERIOR | 10 | UND | 440,00 | 4.400,00 |
| TC ABDOME INFERIOR | 10 | UND | 440,00 | 4.400,00 |
| TC ABDOME TOTAL | 10 | UND | 670,00 | 6.700,00 |
| TC DO PESCOÇO SEM CONTRASTE | 10 | UND | 420,00 | 4.200,00 |
| TC DO PESCOÇO COM CONTRASTE | 10 | UND | 580,00 | 5.800,00 |
| | | | TOTAL | 51.800,00 |

**Diene de Jesus Alves
 Agente de Contratação Direta
 Portaria n 010/2022**

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
 Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
N.º 015/2024DE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 010/2024DE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 010/2024DE** de acordo com o PAD N.º 015/2024DE, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000016/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTAS E JANELAS A SEREM INSTALADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. **Abertura:** 22 de fevereiro de 2024 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: mflicipma@homail.com. Em, 16 de fevereiro de 2024 - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PORTARIA N.º 008/2023).



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 003/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024IN-CR**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 15 de fevereiro de 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa **IMAGE LABS CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO S/C LTDA - ME**, CNPJ n.º 06.351.331/0001-52, no valor global de 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 003/2024IN-CR**.

Palmas de Monte Alto-BA, 16 de fevereiro de 2024.

MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93

CONTRATO Nº 07/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 19 de fevereiro de 2024.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

CONTRATADO (A): VANDÉLIA GUEDES SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 025.224.425-70

CONTRATANTE: VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.

DATA: 06 de fevereiro de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 205 de 13-12-2021





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 154/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3401/2021-ARP

**SEGUNDO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA –
EPP.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.811.891/0001-12, sediado(a) na Travessa São Miguel, nº 74, Bairro Santa Rita, Caetité, Bahia, CEP: 46.408-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fabio Teixeira de Carvalho.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3401/2021-ARP celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3401/2021-ARP**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021, modificando-o vencimento para o dia 16 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 16 de fevereiro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

**FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES LTDA – EPP**
CNPJ: 27.811.891/0001-12
Fabio Teixeira de Carvalho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2021
FORNECEDOR: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP

| LOTE | | | | | |
|-------|--|--------|-----|----------------|-------------------|
| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QDE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) VALOR TOTAL |
| 02 | CAMINHÃO PIPA (ÁGUA POTÁVEL) CAPACIDADE DE 9.000M3 (TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS/PSFs E IRRIGAÇÃO DAS PLANTAS NAS PRAÇAS E PRÉDIO DAS ESCOLAS) | DIARIA | 312 | 339,41 | 105.895,92 |
| TOTAL | | | | | 105.895,92 |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 154/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3403/2021-ARP

**SEGUNDO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
CARMELITA PINTO DA SILVA COSTA 98373366504.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: CARMELITA PINTO DA SILVA COSTA 98373366504 – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.025.725/0001-30, sediado(a) na Rua João Ribeiro da Silva, Bonfim, nº 609, Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carmelita Pinto da Silva Costa.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3403/2021-ARP celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3403/2021-ARP**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021, modificando-o vencimento para o dia 16 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 16 de fevereiro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

CARMELITA PINTO DA SILVA COSTA
98373366504
CNPJ: 23.025.725/0001-30
Carmelita Pinto da Silva Costa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2021
FORNECEDOR: CARMELITA PINTO DA SILVA COSTA 98373366504

| LOTE | | | | | |
|-------|--|--------|-----|-------------------|-------------------|
| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QDE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) VALOR TOTAL |
| 10 | VEÍCULO DE PASSEIO, 4 PORTAS, AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS (COM MOTORISTA), COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO DETRAN / TRANSPORTE DOS PROFISSIONIAS DA SAÚDE DO PSF DO DISTRITO DO ESPRAIADO. | DIARIA | 264 | 227,08 | 59.949,12 |
| TOTAL | | | | | 59.949,12 |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 154/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3404/2021-ARP

**SEGUNDO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
SUZIMAR DA SILVA SOUZA 00883082519.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: SUZIMAR DA SILVA SOUZA 00883082519 – inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.806.438/0001-49, sediado(a) na Rua Vereadora Nadir Castro Pinto, Oliveira, nº 185, Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Suzimar da Silva Souza.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3404/2021-ARP celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, INCISO II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3404/2021-ARP**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021, modificando-o vencimento para o dia 16 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 16 de fevereiro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

SUZIMAR DA SILVA SOUZA 00883082519
CNPJ: 41.806.438/0001-49
Suzimar da Silva Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2021
FORNECEDOR: SUZIMAR DA SILVA SOUZA 00883082519

| LOTE | | | | | |
|-------|---|--------|-----|-------------------|----------------------|
| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QDE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) VALOR TOTAL |
| 5 | CAMINHÃO CAPACIDADE DE CARGA DE 3800KG / SUPORTE A LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS E ZONA RURAL E ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | DIARIA | 312 | 222,75 | 69.498,00 |
| TOTAL | | | | | 69.498,00 |





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 154/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 3405/2021-ARP

**SEGUNDO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
INOCENCIO FERNANDES DA ROCHA 16090969591.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

CONTRATADA: INOCENCIO FERNANDES DA ROCHA 16090969591 – inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.870.491/0001-18, sediado(a) no Distrito de Espraiado, nº 31, zona rural, neste município, Palmas de Monte Alto, Bahia, CEP: 46.460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Inocencio Fernandes da Rocha.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 3405/2021-ARP celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3405/2021-ARP**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021, modificando-o vencimento para o dia 16 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 16 de fevereiro de 2022, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

CONTRATADA:

INOCENCIO FERNANDES DA ROCHA
16090969591
CNPJ: 32.870.491/0001-18
Inocencio Fernandes da Rocha
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2021
FORNECEDOR: INOCENCIO FERNANDES DA ROCHA 16090969591

| LOTE | | | | | |
|-------|---|--------|-----|-------------------|----------------------|
| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QDE | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) VALOR TOTAL |
| 1 | CAMINHONETE ABERTA CARROCERIA DE MADEIRA CAPACIDADE DE CARGA 750KM / SUPORTE A LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPRAIADO | DIARIA | 312 | 104,16 | 32.497,92 |
| TOTAL | | | | | 32.497,92 |



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF44-D612-2221-FFC8-0091> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF44-D612-2221-FFC8-0091



Hash do Documento

815e8bd082984d728ae02f334263b2cd1e8d499324cd781a6ed27330180c0f47

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/02/2024 12:52 UTC-03:00